



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

CONCURSO PÚBLICO  
Informação de Adjudicação

Parecer

Despacho

DAC  
CONCURSO COM A ANFATURAS  
PRESTAÇÃO PELO TÉCNICO SUPERIOR  
A PRESTAR SERVIÇO NA PROVISÃO  
MATEIRO.

23.10.2014

Abraço

Aprovo o proposto.  
Adjudique-se e proceda-se  
em conformidade re-  
lativamente aos concorrentes.  
Reenvie-se este despacho  
à próxima Reunião de Câ-  
mara Municipal para ratificação.  
VNE 2014.10.23

Data: 23 de outubro de 2014

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. Referência do Procedimento:

CP-02-14

2. Objeto:

Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal - Requalificação Global da Piscina Municipal e da Área Envolvente

3. Prazo de Execução do Contrato:

270 (duzentos e setenta) dias

4. Preço Base:

1.700.000,00 € (um milhão e setecentos mil euros)

5. Visto Prévio do Tribunal de Contas:

Sujeito	Isento	Fundamentação
X		N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

**DAG/APROVISIONAMENTO**

**6. Entidade Competente:**

Câmara Municipal

**7. Propostas de Aprovação:**

1. **Aprovar** o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada **Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal - Requalificação Global da Piscina Municipal e da Área Envolvente** à empresa **Telabel Construções, S.A.**, pelo montante global de **1.530.000,01€** (um milhão, quinhentos e trinta mil euros e um cêntimo), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

2. **Notificar** a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.

3. **Fixar** o prazo de **10 (dez) dias úteis** ao adjudicatário para apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo INCI;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **76.500,00€** (setenta e seis mil e quinhentos euros);
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

4. **Propor**, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**8. Anexos:**

Relatório Final  
Audiência Prévia  
Observações do concorrente efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia

**9. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: